



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 069 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art.4º, e art.10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade de melhor organizar e efetivar o planejamento das atividades Institucionais com uma ferramenta física de gestão para monitoramento, acompanhamento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e instituir, no âmbito do CBMPA, o Calendário de Atividades Institucionais para 2021 – CAI21.

Art. 2º. O CAI21 deverá ser consultado e servir de base para qualquer outra atividade Institucional.

Art. 3º. Trimestralmente o CAI21 deverá ser avaliado pelo EMG, podendo serem convocados outros setores, a critério do próprio EMG.

Art. 4º. Todas as Unidades Bombeiro Militar poderão sugerir melhorias, conforme orientações no próprio CAI21 e endereçá-la ao EMG.

Art. 5º. O CAI21 está inserido como anexo único da presente portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Este documento não substitui o publicado no BG Nº 33 de 17 de Fevereiro de 2021.